

legais,

# **BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL**

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 27642/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Luise Frozza Secco, CPF n.º 023.877.030-30, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 2º. (segundo) lugar, para exercer o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra – 20 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ido
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27645/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.175, de 07 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Isabela de Oliveira Martins Spessatto, CPF n.º 023.496.380-81, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 7º (sétimo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublic	ado
em	/	_/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27646/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.173, de 07 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Cristiane Terezinha Von Muhlen Fruhauf, CPF n.º 018.471.960-71, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 11º (décimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais — 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublica	ado
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27647/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.173, de 07 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Bianca Isabela Birck, CPF n.º 044.090.420-09, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 12º (décimo segundo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublic	ado
em	_/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 27653/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Jorge Augusto Petry, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física — 25h, matrícula 6002, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para atender turmas de anos finais e anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e l	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27654/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10251-RH, de 06 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Evânia Lavinicki de Araújo, matrícula 4051, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25h, nomeada através da Portaria n.º 1.270, de 25 de junho de 2007, a que faz jus referente ao período de 02 de julho de 2017 a 05 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublic	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27655/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10245-RH, de 06 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Ana Lisete Wasen Windberg, matrícula 5264, ocupante do cargo de Enfermeiro, nomeada através da Portaria n.º 6.051, de 20 de janeiro de 2014, a que faz jus referente ao período de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublic	ado
em	_/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27656/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.544, de 16 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Egeu Timoteo Cardoso, CPF n.º 005.623.070-28, para o cargo de Especialista de Educação:Supervisor Escolar - 40h, aprovada no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	2ublica	ado
em	/	/_	



legais,

# **BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL**

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27657/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, a servidora municipal, Raquel Borges de Quadros, matrícula n.º 6377, como Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem junto ao Posto de Saúde Alesgut, no Bairro Alesgut, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 25.668, de 11 de abril de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Pı	ublic	ado
em	_/_	_/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27658/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1°, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9°, §3°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10303-RH, de 22 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março de 2024 a 21 de março de 2024, ao servidor Gilberto Trapp, matrícula 2454, ocupante do cargo de Operador de Máuqina, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e	Publicado	
em	/	1	



legais,

# **BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL**

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27659/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.543, de 16 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Alice Sonaglio de Vasconcellos, CPF n.º 023.477.460-65, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física — 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publicado	
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27660/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10252-RH, de 07 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Adreana Janaína Weber, matrícula 5091, ocupante do cargo de Psicólogo, nomeada através da Portaria n.º 3.851, de 08 de junho de 2012, a que faz jus referente ao período de 02 de julho de 2017 a 05 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Pi	ublica	ado
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27661/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10278-RH, de 14 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Fernanda Leticia Wagner Helfenstein, matrícula 5774, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, nomeada através da Portaria n.º 11.432, de 12 de maio de 2017, a que faz jus referente ao período de 1º de junho de 2017 a 05 de janeiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Pi	ublica	ado
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27662/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10262-RH, de 09 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Vanusa Wink Sulzbach, matrícula 4071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes – 25h, nomeada através da Portaria n.º 1.274, de 25 de junho de 2007, a que faz jus referente ao período de 05 de julho de 2017 a 08 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Pi	ublica	ado
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27663/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10256-RH, de 07 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Fernanda Rückert dos Santos, matrícula 4049, ocupante do cargo de Professor — 25h, nomeada através da Portaria n.º 1.277, de 25 de junho de 2007, a que faz jus referente ao período de 02 de julho de 2017 a 05 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27664/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10257-RH, de 08 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Lidiane Cavalheiro de Oliveira, matrícula 4062, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25h, nomeada através da Portaria n.º 1.264, de 25 de junho de 2007, a que faz jus referente ao período de 04 de julho de 2017 a 07 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrad	lo e P	ublica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27665/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10255-RH, de 07 de fevereiro de 2024,

## RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Cláudia Cristina Röhrig, matrícula 5533, ocupante do cargo de Assistente Social, nomeada através da Portaria n.º 9.399, de 08 de março de 2016, a que faz jus referente ao período de 21 de março de 2016 a 26 de junho de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublic	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27666/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10271-RH, de 14 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Carlos Eduardo Alves Maciel, matrícula 4092, ocupante do cargo de Motorista, nomeado através da Portaria n.º 1.340, de 04 de julho de 2007, a que faz jus referente ao período de 10 de julho de 2017 a 13 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27667/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10269-RH, de 09 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Eusébio Eder da Silva, matrícula 4054, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Educação Física – 25 h, nomeado através da Portaria n.º 1.281, de 25 de junho de 2007, a que faz jus referente ao período de 03 de julho de 2017 a 06 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### DECRETO N.º 3.375 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 4º, inciso I, e artigo 8º da Lei 12.651/2012.

### DECRETA

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de implantação de infraestrutura, pista de caminhada, eletrodutos para iluminação e demais estruturas o Parque Ambiental Tio Ivo, localizado na Rua Erno Dahmer, no Bairro Alesgut, nesta cidade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado	
em	/	/ .	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 2.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Luise Frozza Secco	Cargo: Médico Ginecologista/Obstetra -	20
	horas	

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL N.º 052/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 12/2023

Autuado: Santinon Clínica Dentária LTDA

CNPJ/CPF: 29.920.331/0001-21 Auto de Infração: 12/2023

Data da Autuação: 22/11/2023 Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: art. 10 e 18, §6, inciso I, da Lei Federal nº 8.078/1990 c/c art. 664

do Decreto Estadual nº 23.430 c/c art. 54 da RDC nº 63/2021

As infrações estão tipificadas nos art. 24 e 40 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância e expirado o prazo recursal,

mantenho a decisão final, conforme art. 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da decisão final: 19/12/2023 Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	ıdo
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 094/2023, tendo como objeto a aquisição, sob demanda, de diversos materiais permanentes (destinados a alimentação e lavanderia), teve como vencedora a empresa A7 LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA nos itens 01, 32 e 33; ALCI N. BECKER & CIA LTDA nos itens 12, 15, 16, 22, 23, 27, 28, 35, 40, 44 e 52; CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA no item 42; COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA no item 26; DIMORVAN DAVI MENEGUSSO no item 41; DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 06, 14 e 45; DREBES & CIA LTDA no item 47; E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA nos itens 36 e 38; FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA nos itens 31 e 46; G. PANIZ INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA no item 17; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI no item 11; LICITA MAIS COMERCIAL LTDA no item 53: MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 07, 24, 51 e 54; REDNOV FERRAMENTAS LTDA no item 10; REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA nos itens 18, 19, 20 e 21; REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA ME no item 04; RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS no item 13; TARICK KARIM KHADER nos itens 05, 25 e 29 e VICENTE XISTO CUPERTINO no item 49. Deserto: 09. Fracassados: 02, 03, 08, 30, 34, 37, 39, 43, 48, 50 e 55. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 28 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 40





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024

O Município de Teutônia torna público que estará procedendo a Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, exclusivamente da Agricultura Familiar ou Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação, no período de 1º de março de 2024 a 22 de março de 2024, no horário das 8horas às 11horas e das 13horas e 30minutos às 16horas e 30minutos. A sessão pública para análise dos projetos de venda será no dia 25 de março de 2024, às 9horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, sala 26, neste Município. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia, pelo telefone (51) 3762-7747 ou email licita1@teutonia.rs.gov.br

Teutônia, 28 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal